

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA.**

PROCESSO Nº 2025-182

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.534.034/0001-94, sediada na Rua Boulevard Augusto Monteiro, nº 785, em Rio Branco-AC, telefones: (68) 3224-1635, 3224-4641 - email: dalcarservico@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Maldonado Martins, CPF nº 774.***.***-04, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 86.036,57 (oitenta e seis mil trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) conforme tabela abaixo:

Comarca de Mâncio Lima

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria dos veículos (carros)	hora	187	R\$ 80,08	R\$ 14.974,96
2	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 40,57	R\$ 1.501,09
3	Valor estimado para o fornecimento de peças (motos e carros) com Desconto 28 %				R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.476,05

Comarca de Tarauacá

**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

DO ESTADO DO ACRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria dos veículos (carros)	hora	187	R\$ 80,08	R\$ 14.974,96
2	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 35,24	R\$ 1.303,88
3	Valor estimado para o fornecimento de peças (motos e carros) com Desconto 22 %				R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.278,84

Comarca de Feijó

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria dos veículos (carros)	hora	187	R\$ 69,40	R\$ 12.977,80
2	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 35,24	R\$ 1.303,88
3	Valor estimado para o fornecimento de peças (motos e carros) com Desconto 31,10 %				R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 27.281,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior,

Elemento de Despesa:33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA e 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 04/08/2025 às 12:29:38.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MALDONADO MARTINS, Usuário Externo** em 22/07/2025 às 14:44:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PRWS.QSZS.O9ZH.YWHV**